



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro  
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
POR PRAZO DETERMINADO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Novo Santo Antônio - Piauí e o Sr. Manoel Gustavo Costa de Aquino, na forma abaixo.

**FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF**

**MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio- Piauí, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, e **Manoel Gustavo Costa de Aquino**, brasileiro, casado, RG nº 2.339.044 SSP-PI, CPF nº 020.838.023-06 e CREA nº 190947465-7, residente e domiciliado na Rua Cícero Carvalho, 2800, Apt. 202, Bl. Toquinho, Cond. Bossa Nova, na cidade de Teresina – PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –**

Fica prorrogado o presente contrato de prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA QUARTA, terá validade pelo período de 01/02/2019 a 31/12/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA –**

As demais cláusulas permanecerão inalteradas, devendo o extrato do presente termo aditivo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo assinadas.

Novo Santo Antônio, 01 de Fevereiro de 2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio -PI

Contratado: Manoel Gustavo Costa de Aquino

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro  
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
POR PRAZO DETERMINADO**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Novo Santo Antônio - Piauí e a Sra. Lidiane de Amorim Rocha, na forma abaixo.

**FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF**

**MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio- Piauí, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, e **Lidiane de Amorim Rocha**, brasileira, solteira, RG nº 3.607.956 SSP-PI e CPF nº 063.256.503-95, residente e domiciliada na Localidade Baixão do Alvoredo S/N, Zona Rural de Novo Santo Antonio - PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –**

Será pago ao presente contrato de prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA QUINTA, o valor bruto mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA –**

As demais cláusulas permanecerão inalteradas, devendo o extrato do presente termo aditivo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo assinadas.

Novo Santo Antônio, 02 de Janeiro de 2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio -PI

Contratado : Lidiane de Amorim Rocha

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro  
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
POR PRAZO DETERMINADO**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Novo Santo Antônio - Piauí e a Sra. Antonia Francisdalva Vieira de Sousa, na forma abaixo.

**FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF**

**MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio- Piauí, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, e **Antonia Francisdalva Vieira de Sousa**, brasileira, solteira, CPF nº 015.183.543-86, residente e domiciliado Localidade Barroca na cidade de Novo Santo Antonio- PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –**

Será pago ao presente contrato de prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA QUINTA, o valor bruto mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA –**

As demais cláusulas permanecerão inalteradas, devendo o extrato do presente termo aditivo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo assinadas.

Novo Santo Antônio, 01 de Fevereiro de 2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio -PI

Contratado : Antonia Francisdalva Vieira de Sousa

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**  
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000  
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

**DECRETO Nº 008/2019, de 11 de Fevereiro de 2019.**

*Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público 001/2014, realizado pelo Município de Novo Oriente do Piauí-PI, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 60 e seguintes, na forma do artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2014, para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

**PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

1. ANTONIO CARLOS ABREU, CPF 023.744.483-63  
LOTAÇÃO: U.E. DONA ADELAIDE DE SOUSA MARTINS.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

1. VIRLENE LOPES DA SILVA, CPF 865.148.653-72  
LOTAÇÃO: U.E. DONA ADELAIDE DE SOUSA MARTINS.
2. FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, CPF 029.819.793-61  
LOTAÇÃO: ZONA RURAL - APRAZÍVEL.

**PROFESSOR DE HISTÓRIA**

1. KÁSSIO FERNANDO DA SILVA GOMES, CPF 947.562.103-25  
LOTAÇÃO: U.E. DONA ADELAIDE DE SOUSA MARTINS.

**PROFESSOR (1º AO 5º ANO)**

1. FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, CPF 388.592.113-87  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2. IOLANDA DE SOUSA SANTOS, CPF 887.192.433-91  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

1. HEELTON DE MOURA MARTINS VIEIRA, CPF 020.571.023-94  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
2. ROSIFRAN LOPES DA SILVA, CPF 045.155.843-08  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

(Continua na próxima página)